



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

CONTOU DE SUPERAR NA
SESSÃO ORDINÁRIA
25/03/2021
PRÉSIDENTE

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ GILVAN ALVES – REPUBLICANOS

INDICAÇÃO Nº 059/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, Prefeito Municipal de Apodi, *que digne isentar a taxa de iluminação pública dos consumidores inscritos no bolsa família, enquanto perdurar o estado calamidade causado pela COVID 19.*

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 24 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
Protocolo pelo livro nº 013 às fls nº 79

Sob nº 059/2021.

Apodi - RN 24/03/2021

Assinatura do Funcionário

JOSÉ GILVAN ALVES
VEREADOR - REPUBLICANOS

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br